

GP-RIM-0726/2024

Sorocaba, 26 de abril de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0892/2024, de autoria do nobre vereador Salatiel dos Santos Hergesel e aprovado por esse Legislativo, no qual requer esclarecimentos quanto as ações epidemiológicas na Garagem Municipal, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos das Secretarias:

Secretaria de Administração

1 e 2) As lideranças do setor citado participaram da palestra sobre prevenção e combate à Dengue, realizado pela Secretaria de Saúde - Vigilância Epidemiológica no Teatro Municipal. Na ocasião, foi apresentado o que é a dengue, seus sintomas, como ela é transmitida e os principais métodos de prevenção. Destaca-se que, as equipes da Vigilância Epidemiológica vistoriaram a garagem municipal e fizeram a nebulização de inseticida no local, com o intuito de combater a proliferação do mosquito.

Secretaria da Saúde

1 e 2) Em consonância com diretrizes do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo para combate à dengue, uma equipe da Zoonoses esteve no local dia 04/04/2024 e constatou condições propícias para proliferação de animais sinantrópicos, sendo assim, com relação à prevenção de arboviroses, os responsáveis pelo local foram orientados para:

- Vistoriar frequentemente automóveis em desuso para eliminar as coleções líquidas;
- Realizar tratamento alternativo com sabão em pó nos ralos e sanitários sem uso frequente;

- Providenciar saída de água de caixa d'água de alvenaria inativa;
- Inspeccionar calhas, canaletas e lajes;
- Remover inservíveis.

Para prevenção de peçonhentos foram orientados à:

- Remoção e descarte adequado de toda a matéria orgânica, prevenindo ainda a proliferação do mosquito transmissor da leishmaniose visceral;
- Evitar oferta em demasia de alimentos dos animais domésticos, prevenindo ainda o surgimento de roedores;

- Instalar ralos de sistema "abre e fecha";
- Vedar conduítes;
- Remover inservíveis.

Secretaria de Administração

3) No que diz respeito a utilização desse mesmo raciocínio para o repelente como um tipo de equipamento de proteção individual, tal apontamento será remetido à Divisão de Saúde Ocupacional para que esta se manifeste acerca do assunto, para posterior deliberação quanto a disponibilização do produto aos servidores.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP